	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Direito

UNIDADE: Capim Macio

A IES UNINASSAU Natal, sediada em Av. Roberto Freire , 1514, Capim Macio, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Direito, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de Doutor ou Mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno, nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina.

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:


DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
Teoria Geral da Empresa	40	Matutino e/ou Noturno	2019.2
Teoria Geral dos Contratos	60	Matutino e/ou Noturno	2019.2
Teoria Geral do Processo	60	Matutino e/ou Noturno	2019.2

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail direito.nat@mauriciodenassau.edu.br até o dia **04 de julho de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção ocorrerá de **8 a 12 de julho de 2019** e será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Direito, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo no dia **15 de julho de 2019**.

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:


5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Natal, 20 de junho de 2019.

Ana Catarina Gurgel de Catro Simonetti
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO


FACULDADE UNINASSAU
 André Lemos Araujo
 Diretor
 Mat: 060101974
 Natal/RN